CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº472/2025

Denomina de Jane Goodall um logradouro público do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Jane Goodall.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de outubro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear Jane Goodall, uma das mais notáveis cientistas e ambientalistas do século XX, reconhecida mundialmente por suas contribuições pioneiras à pesquisa e à conservação da vida selvagem.

Nascida em Londres, em 1934, Jane Goodall dedicou sua vida ao estudo do comportamento dos chimpanzés no Parque Nacional de Gombe, na Tanzânia, revolucionando o conhecimento científico sobre a relação entre humanos e outros primatas. Seu trabalho, iniciado em 1960, rompeu paradigmas da biologia e da etologia ao demonstrar, pela primeira vez, o uso de ferramentas e a complexidade social entre os chimpanzés, redefinindo o conceito de humanidade.

Além de cientista, Jane Goodall se tornou uma das maiores vozes globais em defesa da natureza e dos animais, fundando o Instituto Jane Goodall e o programa Roots & Shoots, que mobiliza milhões de jovens em mais de 100 países para ações voltadas à sustentabilidade, educação ambiental e respeito a todas as formas de vida.

Ao longo de sua trajetória, foi agraciada com títulos honoríficos, prêmios internacionais e o reconhecimento das Nações Unidas como Mensageira da Paz, por sua atuação incansável em prol do planeta e da convivência harmoniosa entre pessoas, animais e meio ambiente.

Homenagear Jane Goodall em um logradouro público de Salvador é celebrar o compromisso com a ciência, a educação ambiental e o amor à natureza — valores que inspiram as novas gerações e fortalecem a vocação ecológica de nossa cidade.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Jane Goodall um logradouro público desta cidade.

Salvador-Bahia, 12 de outubro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde